

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE
PLANO DE CONCURSO – MATÉRIA TOPOGRAFIA -

1. IDENTIFICAÇÃO

Plano de concurso público de títulos e de provas para provimento de docente da carreira de magistério superior para o Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará.

1.1 CLASSE: Professor Assistente para a Cidade Universitária Prof. José Silveira Neto, na cidade de Belém (PA).

1.2 REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva (DE)

1.3 TEMA DO CONCURSO (eixo temático): Topografia para os cursos do ITEC e dos demais Institutos do Campus de Belém.

1.4 NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma)

1.5 JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente concurso pela aposentadoria de docente e a necessidade de recuperação e ampliação do quadro efetivo da Faculdade de Engenharia Civil do ITEC na área do conhecimento da matéria Topografia e em outras a ela correlacionadas, o qual atualmente é composto por apenas dois professores efetivos. A topografia faz parte da grade curricular obrigatória de diversos cursos de graduação da UFPA, como Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental, Arquitetura e Geologia. Além do ministério de disciplinas em cursos de graduação, os únicos dois docentes desta área têm tido atuação bastante intensa em trabalhos de extensão e pesquisa dentro da instituição, colaborando com a Administração Superior da UFPA em comissões referentes aos aspectos fundiários bem como desenvolvendo projetos e convênios com outros órgãos e instituições. Desta forma, a necessidade de que pelo menos mais um docente de topografia seja integrado a UFPA é plenamente justificável e certamente trará um grande benefício ao ensino de graduação dos cursos citados, com conseqüente melhoria na formação profissional dos discentes, como também para a maior integração entre a UFPA e a sociedade, que tanto precisa de trabalhos e pesquisas nesta área do conhecimento.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 Perfil do candidato: poderão inscrever-se no concurso profissionais com graduação em Engenharia Civil, Arquitetura e outras engenharias afins, com titulação mínima de Mestrado em Geodésia e/ou, Geociências, Engenharia ou ainda áreas afins e com atuação profissional/acadêmica dentro da tema Topografia.

Os diplomas dos candidatos deverão satisfazer a uma das seguintes condições:

- Ter sido obtido por órgão competente;
- Ter sido reconhecido por órgão competente;

- Ter sido revalidado no Brasil, quando expedido por instituição estrangeira (*)
(*) a ser verificado quando da contratação do candidato aprovado

2.2. Local: Secretaria do Instituto de Tecnologia (ITEC) – Av. Augusto Correa, 01 – Cidade Universitária José da Silveira Neto (Campus Universitário do Guamá)
No Horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

2.3. Documentos para efetuar a inscrição:

O candidato deverá entregar no local de inscrição os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição preenchido e assinado;
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição estabelecida no Edital
- c) Cédula de identidade ou no caso de candidato estrangeiro, passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (cópia autenticada);
- d) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar Obrigatório, quando cabível;
- e) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda;
- g) Diploma de graduação em curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado (cópia autenticada).
- h) Comprovante dos títulos de Pós-Graduação (Mestre e/ou Doutor) (cópia autenticada).
- i) *Curriculum vitae* na plataforma Lattes, impresso em 3 (três) vias, sendo 01 (uma) delas acompanhada da documentação comprobatória.
- j) Memorial em 3 (três) vias contendo de forma discursiva e circunstanciada a descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica. Descrição ainda de outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do exame; bem como o plano de atuação profissional na área do concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e conseqüências.

OBS: O candidato deverá entregar todos os documentos relacionados acima e lacrá-los em um envelope. A documentação contida no envelope a ser lacrado deverá vir acompanhada de uma folha de rosto, que também será colocada dentro do envelope, datada e assinada, na qual o candidato relacionará todos os documentos ali contidos. É de responsabilidade do candidato, toda documentação contida no envelope, se eximindo completamente a Secretaria do ITEC de toda e qualquer documentação que venha a faltar.

3. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta de 03 (três) membros, com titulação de doutor, vinculados à área de Engenharia, sendo dois indicados pelo Conselho da Unidade e um pelo CONSEPE.

Segue abaixo, sugestões de nomes de professores da UFPA para composição da Comissão Examinadora.

Prof. Dr. André Augusto Azevedo Montenegro Duarte (FEC/ITEC)
Prof. Dra. Ana Maria Guerra Serráfico Pinheiro (FEC/ITEC)
Prof. Dr. Bernardo Borges Pompeu Neto (FEC/ITEC)
Prof. Dra. Maisa Sales Gama Tobias (FEC/ITEC)
Prof. Dr. Hito Braga de Moraes (FENAV/ITEC)

4. PROVAS E TÍTULOS

O concurso compreenderá 4 (quatro) provas:

4.1 Julgamento de Títulos de caráter classificatório:

O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do *Curriculum Vitae* e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, de acordo com a tabela de pontuação estabelecida pela Resolução N° 01 de 26 de setembro de 2008 do Instituto de Tecnologia da UFPA, desde que devidamente comprovados os seguintes grupos de atividades:

Grupo I – Formação Acadêmica – peso 3;

Grupo II – Produção, científica, artística e cultural (nos últimos 5 anos) – peso 3;

Grupo III – Atividades Didáticas (nos últimos 5 anos) – peso 3;

Grupo IV – Atividades Técnico-Profissionais (nos últimos 5 anos) – peso 1.

O Candidato que a apresentar a titulação de Mestrado, dentro do que no item 2.1 deste plano, já terá obtido a pontuação mínima de julgamento 5,0, sendo contados os demais pontos a partir desta pontuação, como explicitado no final do item 9.

4.2 Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório

A prova escrita versará sobre item sorteado por um dos candidatos antes da realização da prova, dentre os 12 (doze) tópicos relacionados ao tema e conteúdos referidos no Edital do concurso e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A leitura da prova escrita e seu julgamento serão realizados em até 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova. A presença do(s) candidato(s) é obrigatória durante o ato de leitura, sob pena de eliminação automática.

4.3 Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório

A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um tema, sorteado com 24 horas de antecedência, dentre os 12 (doze) tópicos relacionados ao tema e conteúdos referidos no Edital do concurso. A prova será realizada em sessão pública com a duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos.

4.4 Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório

A prova prática consistirá no manuseio e utilização de equipamentos topográficos tais como estação total, teodolito, trena, receptor de sinais de satélites GPS, entre outros a serem definidos pela comissão e apresentados aos candidatos com 24 horas de antecedência. A prova será realizada ao ar livre, às proximidades do ITEC, em local definido quando da apresentação dos equipamentos e instrumentos, com a duração mínima de 10 minutos e máxima de 20 minutos.

4.5 Prova de Memorial, de caráter classificatório

A Prova de Memorial deverá conter de forma discursiva e circunstanciada a descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo

candidato, incluindo sua produção científica. Descrição ainda de outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do exame; bem como o plano de atuação profissional, na área do concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e conseqüências.

A defesa do Memorial será realizada em sessão pública, sendo o tempo da argüição máximo de 20 (vinte) minutos para cada examinador com igual tempo reposta do candidato, podendo ainda ser acordado que a argüição possa ser realizada sob a forma de diálogo, em um tempo máximo de 1 (uma) hora para cada candidato.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os examinadores atribuirão uma pontuação para o exame de Títulos e em cada uma das provas, observando os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica:

I – Excelente (EXC) = 9,0 a 10,0

II – Bom (BOM) = 7,0 a 8,9

III – Regular (REG) = 5,0 a 6,9

IV – Insuficiente (INS) = 0 a 4,9

A pontuação do candidato, em cada prova, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente.

Será considerado aprovado no Concurso o candidato que tenha obtido pontuação igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, independente da(s) pontuação(ões) obtida(s) na(s) prova(s).

A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética dos pontos obtidos nas provas e títulos, em ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará os critérios de desempate definidos no Art. 36 da Resolução 3.738/CONSEPE.

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CANDIDATO APROVADO

O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades na UNIDADE em que for lotado:

a) Desenvolver atividades curriculares nos cursos de Graduação e Extensão;

b) Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Especialização.

c) Participar de Projetos de Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão;

d) Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da UNIDADE ACADÊMICA.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do concurso será divulgado em até 7 (sete) dias úteis após a última prova, vedada a divulgação parcial, salvo o exame de títulos e a homologação das inscrições:

8. ITENS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

8.1 TÓPICOS

1 – Grandezas Observáveis em Topografia

2 – Equipamentos de observação e medição topográfica

- 3 – Levantamentos Topográficos e Geodésicos
- 4 – Erros de observações nas medidas topográficas
- 5 – Fotogrametria e Noções de Sensoriamento Remoto
- 6 – Topografia Automatizada: usos aplicativos computacionais
- 7 – Representação do relevo: topologia do relevo terrestre
- 8 - Posicionamento Espacial
- 9- Implantação de Obras de Engenharia
- 10- Sistemas de Projeção Geodésica e Topográfica
- 11 – Infra-estrutura cartográfica
- 12 – Georeferenciamento de propriedades e imagens

8.2 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1- BORGES, Alberto de Campos – Topografia. São Paulo, Ed. Edgar Blucher Ltda, 1977
- 2 – BORGES, Alberto de Campos – Topografia aplicada à Engenharia Civil. São Paulo, Ed. Edgar Blucher Ltda., 1992
- 3 – CASACA, João Martins – Topografia Geral. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2007
- 4 - CENTENO, Jorge Antonio Silva – Sensoriamento remoto e processamento de imagens digitais. Curitiba, Ed. UFPR, 2004
- 5 – COMASTRI, José Aníbal – Topografia- Planimetria. Viçosa, Universidade Federal de Viçosa, 1986.
- 6 - COMASTRI, José Aníbal – Topografia- Altimetria. Viçosa, Universidade Federal de Viçosa, 1986.
- 7 – ERBA, Diego Alfonso (org.). Topografia para estudantes de arquitetura, engenharia e geologia. São Leopoldo (RS), Ed. Unisinos, 2003
- 8 – ESPARTEL, Lélis – Curso de Topografia. Rio de Janeiro. Ed. Globo, 1987.
- 9 – LOCH, Carlos e CARDINI, Jucilei – Topografia Contemporânea: Planimetria. Florianópolis, Ed. UFSC, 1995
- 10- MONICO, João Francisco Galera – Posicionamento pelo NAVSTAR – GPS: descrição, fundamentação e aplicações. São Paulo, Editora UNESP, 2000
- 11 – PINTO, Luiz E. Kruschewsky – Curso de Topografia. Salvador, UFBA, 1988.

9. TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO DO ITEC

Anexo da Resolução do CONSEPE Nº 3738, de 7 de julho de 2008

DESCRIÇÃO	
I. FORMAÇÃO ACADEMICA	
Peso 3	
1. Certificado de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	30
2. Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	60
3. Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	100
4. Título de Livre Docência na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	80
5. Título de Pós-Doutor (duração mínima 6 meses) na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	30

OBSERVAÇÃO: Não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no concurso, sendo que cada Título será considerado apenas uma vez.	
II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E CULTURAL (ÚLTIMOS 5 ANOS)	
Peso ponderado do grupo: 3	
I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área objeto do concurso ou áreas correlata)	
1. Publicação de livro didático com ISBN	40 / livro
2. Publicação de livro sem ISBN.	10 / livro
3. Publicação de capítulo de livro com ISBN	8/capítulo
4. Publicação de capítulo de livro sem ISBN	3/capítulo
5. Artigo em periódico de circulação internacional com corpo editorial (<i>Qualis A e B</i>).	20/artigo
6. Artigo em periódico de circulação internacional em meios eletrônicos com ISSN.	5 / artigo
7. Artigo em periódico de circulação nacional com corpo editorial (<i>Qualis A e B</i>).	10/artigo
8. Artigo em periódico com corpo editorial (<i>Qualis C</i>).	4/ artigo
9. Artigo em periódico sem corpo editorial.	2 / artigo
10. Participação no corpo editorial de periódicos internacionais.	6 / ano
11. Participação no corpo editorial de periódicos nacionais.	4 / ano
12. Resenha em periódico.	2/resenha
13. Trabalho completo em anais de congresso internacional.	7/trabalho
14. Trabalho completo em anais de congresso nacional.	5/trabalho
15. Trabalho completo publicado em anais de evento regional.	3/trabalho
16. Memorial ou tese aprovada em concurso de professor titular	20/concurso
17. Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional. Limitado em 10	3 / artigo
18. Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação nacional. Limitado em 10	2/artigo
19. Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional. Limitado em 10	2 / artigo
20. Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional. Limitado em 10	1 / artigo
21. Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação local. Limitado em 10	0,5 / artigo
22. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor. Limitado em 10	2/ evento
23. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor. Limitado em 10	1/ evento
24. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos locais como expositor ou debatedor. Limitado em 10	0,5/ evento
25. Premiação em eventos científicos internacionais.	10 / prêmio
26. Premiação em eventos científicos nacionais.	5/prêmio
27. Premiação em eventos científicos locais.	2/prêmio

II – PROJETO DE PESQUISA	
1. Participação em projeto de pesquisa sem financiamento.	3/projeto
2. Participação em projeto de pesquisa com financiamento externo ou institucional.	6/projeto
3. Coordenação de projeto de pesquisa.	4/projeto
III – PRODUÇÃO ARTÍSTICA	
1. Produção de CD-DVD ou outro tipo de mídia de caráter acadêmico.	6/unidade
2. Composição de música gravada. Limitada em 10	6/ música
3. Participação em exposição artística (como expositor). Limitado em 10	3/evento
4. Produção de operações e processamentos de imagens.	4 / ano
5. Programação gráfica de marcas e produtos.	4 / ano
6. Produção de vinheta gráfica.	4 / ano
7. Produção de projeto gráfico de Web Sites Implementados.	4 /projeto
8. Restauração de obras de arte efetivamente desenvolvida e concluída no ano. Limitado em 10	4 / obra
IV – PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA	
1. Patente internacional.	30 / patente
2. Patente nacional.	15 / patente
3. Confeção de aerofotogramas, mapas, maquetes e modelos.	6/unidade
4. Construção de protótipos, equipamentos e instrumentos (registrados na unidade acadêmica).	6/unidade
5. Produção de software / vídeo aprovados na unidade acadêmica.	4/unidade
6. Construção de sites didáticos aprovados na unidade acadêmica.	4/unidade
V – PRODUÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO	
1. Supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas com reconhecimento formal da Universidade / Unidade acadêmica. Limitado em 10	2 / projeto
2. Assessoria / Consultoria registrada em documento comprobatório. Limitado em 10	1 / unidade.
3. Coordenação de projeto de extensão	4 / projeto
4. Participação em projeto de extensão	2/projeto.
VI – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	
1. Coordenação de eventos científicos internacionais.	12 / evento
2. Coordenação de eventos científicos nacionais.	8 / evento
3. Coordenação de eventos científicos locais.	5 / evento
4. Membro de comissão organizadora de evento científico internacional.	6 / evento
5. Membro de comissão organizadora de evento científico nacional.	4 /evento
6. Membro de comissão organizadora de evento científico local.	2 / evento

GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS (ÚLTIMOS 5 ANOS)	
Peso ponderado do grupo: 3	
1. Exercício do Magistério em Nível Superior ou Pós-Graduação em instituição de ensino superior, devidamente autorizada ou reconhecida:	
1.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	5/semestre
1.2. em outras áreas do conhecimento.	3/semestre
2. Exercício do Magistério no 1º e 2º Graus ou Profissionalizante:	
2.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	2/semestre
2.2. em outras áreas do conhecimento.	1/semestre
3. Orientação de Doutorado concluída:	
3.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	20 / aluno
3.2. em outras áreas do conhecimento.	10 / aluno
4. Orientação de Mestrado concluída:	
4.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	10 / aluno
4.2. em outras áreas do conhecimento.	5 / aluno
5. Orientação de Especialização concluída:	
5.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	5 / aluno
5.2. em outras áreas do conhecimento.	2 / aluno
6. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação concluída:	
6.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	1 / aluno
6.2. em outras áreas do conhecimento.	0,5 / aluno
7. Orientação de Estágio Supervisionado concluída:	
7.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	1 / aluno
7.2. em outras áreas do conhecimento.	0,5 / aluno
8. Orientação de Iniciação Científica concluída	2 / aluno
GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS (ÚLTIMOS 5 ANOS)	
Peso ponderado do grupo: 1	
1. Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área sob concurso sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de Classe, uma vez que esta inscrição constitua condição para exercício profissional.	5 / ano
2. Títulos, na área do concurso, conferidos por entidades públicas ou privadas:	
2.1. nacionais.	3 / unidade
2.2. internacionais.	5 / unidade
3. Filiação a entidades científicas de qualquer origem, que importem no reconhecimento da capacidade profissional do candidato na área sob Concurso.	1/unidade
4. Outros títulos conferidos ao candidato, que demonstrem sua atuação profissional, em outras áreas e na comunidade a que pertence.	1 / unidade
5. Cargos de Direção de unidades ou sub-unidades.	10/ano
6. Vice-Coordenação de Unidades ou Subunidades Acadêmicas	5 / ano

7. Coordenação de projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	5/projeto
8. Coordenação de projeto de ensino envolvendo mais de uma Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	3 / projeto
9. Coordenação de projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	2 / projeto
10. Coordenação de Curso de Especialização.	5 / projeto
11. Participação em projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	2 / projeto
12. Participação em projeto de ensino entre Unidades Acadêmicas, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	1/ projeto
13. Participação em projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	1 / projeto
14. Representação em Conselho Superior de Universidade	4 / ano
15. Coordenação/presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor. Limitado em 10	2/comissão
16. Membro de comissões institucionais indicadas pelo Reitor. Limitado em 10	1/comissão
17. Coordenação/presidência de comissões permanentes institucionais indicadas pelo Reitor ou eleito por seus pares.	4 / comissão
18. Membro de comissões permanentes institucionais indicadas pelo Reitor ou eleito por seus pares	2/comissão
19. Coordenação de organismos/comissões institucionais em nível nacional.	2/comissão
20. Participação de organismos/comissões institucionais em nível nacional.	1/comissão
21. Membro de comitê especial / CAPES e CNPQ.	6 / ano
22. Consultoria científica ad-hoc para instituições governamentais, projetos, artigos científicos. Limitado em 10	2/consultoria
23. Autoria de projetos, produtos e estudos na área das Engenharias e Arquitetura devidamente comprovados por ART-CREA. Limitado em 10	5/projeto
33. Responsabilidade por execução de projetos e produtos na área das Engenharias e Arquitetura devidamente comprovados por ART-CREA	3/projeto

A nota da Prova de Títulos será dada segundo a fórmulas:

P = PI x 3 + PII x 3 + PIII x 3 + PIV x 1 ; sendo P a pontuação total do candidate e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV, respectivamente.

A nota da prova de título(N) do candidate é então calculada por $N = 5 + 5xP/Pm$; em que P é a pontuação do candidate e Pm é a pontuação do candidate que mais pontuou no julgamento de títulos no concurso.